



24043500206354

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208543126	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BGSE CONSTRUÇOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400137914

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Abril 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10318930 em 11/04/2024 da Empresa BGSE CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 35185193000187 e protocolo 241229600 - 09/04/2024. Autenticação: 2665AF6F9217B193EE12730618D65B030E9D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/122.960-0 e o código de segurança hOzb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/122.960-0	RSP2400137914	09/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
354.259.200-59	ANDRE LOIFERMAN	09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10318930 em 11/04/2024 da Empresa BGSE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 35185193000187 e protocolo 241229600 - 09/04/2024. Autenticação: 2665AF6F9217B193EE12730618D65B030E9D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/122.960-0 e o código de segurança hOzb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



24043500206354

BGSE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 35.185.193/0001-87 – NIRE/JUCERGS 43208543126

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA LTDA. “em recuperação judicial”, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.192.873/0001-00, com sede na Av. Independência, 1299 – conj. 502, Bairro Independência, Município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.035-077, neste ato representada por seu Administrador Representante Legal o Sr. **ANDRÉ LOIFERMAN**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 354.259.200-59, documento de identidade sob nº 3006218311 – SSP/RS, com domicílio e residência à Av. Independência, 1299 – conj. 502, Bairro Independência, Município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.035-077, ÚNICA sócia da **BGSE CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua Conde de Porto Alegre, 545, conjunto 901, bairro Floresta, Porto Alegre, RS, CEP.: 90.220-211, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.185.193/0001-87, com seu NIRE n.º 43208543126 devidamente registrada na JUCIS sob n.º 43208543126 arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 15/10/2019, **Resolve** celebrar a presente alteração contratual nos seguintes termos:

I - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

É alterado o objeto social da Empresa e a cláusula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 2ª – Objeto Social:

A sociedade tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de quotista ou acionista, prestação de serviços de engenharia, empreender, gerenciar, coordenar, projetar e executar construções e trabalhos de engenharia civil, mecânica, elétrica e eletromecânica, em obras públicas ou particulares, execução, fiscalização,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10318930 em 11/04/2024 da Empresa BGSE CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 35185193000187 e protocolo 241229600 - 09/04/2024. Autenticação: 2665AF6F9217B193EE12730618D65B030E9D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/122.960-0 e o código de segurança hOzb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



BGSE CONSTRUÇÕES LTDA – 3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

gerenciamento, edificações de prédios, pontes, viadutos, construções e reparos de rodovias e ferrovias, construção pesada, instalações elétricas e hidráulicas e outras instalações em construções, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, loteamentos, incorporações, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associados ou em continuação a extração, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, obter e explorar licenças e concessões de qualquer espécie e origem, exploração de concessões públicas, projetos e estudos de engenharia e meio ambiente, gestão e supervisão ambiental, consultoria e assessoria técnica.

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência, é alterado e consolidado o contrato social para a redação que segue:

Cláusula 1ª - Denominação:

A sociedade denomina-se **BGSE CONSTRUÇÕES LTDA.**, e rege-se pelas disposições legais vigentes e por este Contrato Social.

Cláusula 2ª – Objeto Social:

A sociedade tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de quotista ou acionista, prestação de serviços de engenharia, empreender, gerenciar, coordenar, projetar e executar construções e trabalhos de engenharia civil, mecânica, elétrica e eletromecânica, em obras públicas ou particulares, execução, fiscalização, gerenciamento, edificações de prédios, pontes, viadutos, construções e reparos de rodovias e ferrovias, construção pesada, instalações elétricas e hidráulicas e outras instalações em construções, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, loteamentos, incorporações, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associados ou em continuação a extração, aluguel de máquinas e equipamentos para construção,





BGSE CONSTRUÇÕES LTDA – 3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

obter e explorar licenças e concessões de qualquer espécie e origem, exploração de concessões públicas, projetos e estudos de engenharia e meio ambiente, gestão e supervisão ambiental, consultoria e assessoria técnica.

Cláusula 3ª – Sede e Foro:

O foro da sociedade é em Porto Alegre, onde mantém sua sede na Rua Conde de Porto Alegre, 545, conjunto 901, bairro Floresta, Porto Alegre, RS, CEP.: 90.220-211.

Cláusula 4ª – Prazo de Duração:

A sociedade iniciará suas atividades em 28/08/2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – Capital Social:

O capital social é de R\$ 15.010.000,00 (quinze milhões e dez mil reais), dividido em 15.010.000,00 (quinze milhões e dez mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (Um real), totalmente subscrito e integralizado pela sócia CONSTRUTORA BRASILIA GUAIBA LTDA – “em recuperação judicial”.

Sócia	Nº cotas	Capital R\$
CONSTRUTORA BRASILIA GUAIBA LTDA – “em recuperação judicial”	15.010.000	15.010.000,00
Total	15.010.000	15.010.000,00

Cláusula 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade caberá ao Administrador André Loiferman, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da





BGSE CONSTRUÇÕES LTDA – 3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula 12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal,





BGSE CONSTRUÇÕES LTDA – 3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª - A sociedade poderá nomear mandatários e procuradores, devendo especificar no instrumento de mandato os poderes outorgados e o prazo de duração.

Cláusula 16ª Fica eleito o foro da comarca de Porto Alegre, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 17ª Esta sociedade limitada é constituída por uma pessoa, nos termos da previsão disposta no parágrafo único do artigo 1052 do Código Civil, incluído pela Medida Provisória n.º 881, de 2019.

E por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Porto Alegre, em 10 de março de 2024.

Por Construtora Brasília Guaíba Ltda. – Em Recuperação Judicial
ANDRÉ LOIFERMAN

TESTEMUNHAS:

RICARDO DE SOUZA PRISCO
OAB/RS 20.013
CPF nº 207.412.190 34

MÁRCIA PORTO TRINDADE ALVES
OAB/RS 75.334
CPF nº 007.014.380-37

Visto do Advogado:

ARISTEU GIL ALVES
OAB RS 6805



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10318930 em 11/04/2024 da Empresa BGSE CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 35185193000187 e protocolo 241229600 - 09/04/2024. Autenticação: 2665AF6F9217B193EE12730618D65B030E9D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/122.960-0 e o código de segurança hOzb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/122.960-0	RSP2400137914	09/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
354.259.200-59	ANDRE LOIFERMAN	09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

099.780.970-15	ARISTEU GIL ALVES	09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

007.014.380-37	MARCIA PORTO TRINDADE ALVES	09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

207.412.190-34	RICARDO DE SOUZA PRISCO	09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10318930 em 11/04/2024 da Empresa BGSE CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 35185193000187 e protocolo 241229600 - 09/04/2024. Autenticação: 2665AF6F9217B193EE12730618D65B030E9D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/122.960-0 e o código de segurança hOzb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BGSE CONSTRUÇÕES LTDA, de CNPJ 35.185.193/0001-87 e protocolado sob o número 24/122.960-0 em 09/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10318930, em 11/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
354.259.200-59	ANDRE LOIFERMAN	09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
354.259.200-59	ANDRE LOIFERMAN	09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
099.780.970-15	ARISTEU GIL ALVES	09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.014.380-37	MARCIA PORTO TRINDADE ALVES	09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
207.412.190-34	RICARDO DE SOUZA PRISCO	09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 11/04/2024, às 14:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/122.960-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10318930 em 11/04/2024 da Empresa BGSE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 35185193000187 e protocolo 241229600 - 09/04/2024. Autenticação: 2665AF6F9217B193EE12730618D65B030E9D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/122.960-0 e o código de segurança hOzb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.